



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 136, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°-Prorrogar licença para tratamento de
saúde a servidora **ROSILENE CAETANO DA SILVA**, matrícula
n°.068773, pelo período de 21 de agosto de 2014 a 31 de
agosto de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do
INSS.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto
de 2014.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 15 dias do mês de abril de 2015.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto N° 11.459 - 19/02/2015**